



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que Lei n.º 935/2019

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 25 / 01 / 2019

[Assinatura]
Responsável

LEI MUNICIPAL N.º 935, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 930, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Os incisos II, XXV, XXXI do art. 1º da Lei Municipal nº 930, de 29 de novembro de 2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

.....

II - Lar Vicentino de Lagoa Grande da Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de R\$40.000,00;

XXV - Associação de Pequenos Produtores Rurais do Frio, no valor de R\$12.000,00;

XXXI - Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Participação, no valor de R\$9.000,00.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do município para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.08.244.0801.2476-3.3.90.43.00 R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
02.07.01.20.606.2001.2538-3.3.50.41.00 R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
02.07.01.20.606.2001.2544-3.3.50.41.00 R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, 25 de Janeiro de 2019.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal